

# DOIS SÉCULOS DE ARTE XÁVEGA: CAPITALISMO, DECADÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

FRANCISCO ONETO NUNES<sup>1</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

É no contexto das grandes mudanças que afectam presentemente a sociedade portuguesa – da reestruturação do ensino superior e da investigação científica, muito em particular<sup>2</sup> – que pretendo situar a inquietação básica sobre a qual se projectam os materiais que aqui apresento. Perante o processo em curso de cedência de bens e serviços públicos aos interesses de mercado, com o fim dos vínculos laborais até aqui estáveis, dos empregos duradouros e das carreiras (Sennett 2000; 2007), com a flexibilização das leis do trabalho e a acentuada tendência à precarização, com o esgotamento da segurança social e o anunciado colapso do sistema de pensões de reforma, com a perda generalizada de direitos sociais e do poder de compra das classes médias, parece estarmos a assistir ao efectivo desmantelamento das instituições (Laurin 1999) e à disseminação de um “novo espírito do capitalismo” (Boltanski e Chiapello 1999) para o qual a vida humana deixa de se referir a quaisquer valores simbólicos transcendentais funcionando como garante das trocas, mas apenas à sua capacidade para se adequar aos fluxos de circulação de mercadorias e ao desejo de eliminar todos os entraves à sua plena expansão (Dufour 2003). Daí o ênfase na inovação permanente e na flexibilização e, também, a inevitabilidade de uma mutação antropológica produtora de novos indivíduos precários, móveis, instáveis, abertos a todos os modos e variações do mercado – a “servidão voluntária” (idem: 93) de que resulta a precarização da nossa própria condição subjectiva, tornando-nos submissos (Romano 2006), incapazes de reagir e de criar alternativas. A este propósito, aliás, Boltanski e Chiapello acusaram, justamente, a inexistência de um pensamento crítico à altura das transformações em

---

1 - Professor Auxiliar do Departamento de Antropologia do ISCTE e investigador do CEAS/CRIA.

2 - Com o estrangulamento financeiro a que foram condenadas as universidades portuguesas agora oportunamente mantido pela aplicação do modelo de Bolonha e com um novo regime jurídico que limita a autonomia, a liberdade e a independência dos académicos, as instituições do ensino superior público – as universidades, tal como as conhecemos – sucumbem perante o avanço da lógica de mercado e do discurso da “excelência”, ou seja, perante a vacuidade do dinheirismo (Readings 2003: 33, 45) que acompanha a disseminação da paradigmática “sociedade do conhecimento”, reduzindo o significado da pedagogia a uma transacção e transformando os estudantes em meros clientes, segundo uma lógica empresarial alinhada pelos objectivos do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional e da Organização Mundial do Comércio, como muito bem tem denunciado o Prof. Adriano Moreira; sobre os perigos que, nesta nova ordem, ameaçam em particular as ciências sociais e humanas veja-se também Rutherford (2005).

curso, pelo que, por ora, nos «resta apenas a indignação em estado bruto, o trabalho humanitário e o sofrimento feito espectáculo» (Boltanski e Chiapello 1999: 27).

Mas na verdade, nada disto é inteiramente novo. O acentuar das desigualdades, a desregulação, o défice de solidariedade face à ofensiva do poder financeiro, são temas velhos já analisados pelos pais fundadores da Sociologia. A *anomia* durkheimiana representa, justamente, estas mesmas preocupações (idem: 504). Tampouco parece excessivo pensar que este momento de mudança pode ser comparável à grande transformação que, com as revoluções liberais, edificou a civilização moderna com base na mercadorização do solo e da força de trabalho (Polanyi 1980) – processo cujas consequências se encontram no cerne da análise da evolução das relações de produção nas companhias de arte xávega<sup>3</sup>, que aqui irei esboçar<sup>4</sup>. Como mostrei em momentos anteriores, os aspectos mais salientes do modo de vida associado ao labor destas companhias dizem respeito à condição aleatória do processo haliêutico, com o imenso rol de consequências que, nos diversos planos da vida social, decorrem da ausência de qualquer nexos causal estável, previsível, entre o trabalho e o rendimento (Nunes 1999; 2003; 2004; 2006). Atendendo, justamente, a que a instabilidade, a incerteza e o risco são características fundamentais do “novo capitalismo”, do “capitalismo avançado”, “capitalismo tardio”, “capitalismo cognitivo” ou, mais apropriadamente, do “capitalismo total” (Dufour 2003), é meu objectivo usar estes registos históricos e etnográficos como fontes de inquietação privilegiadas para reflectir sobre temas de alcance antropológico mais geral, como sugerido. Para tanto, colocaria a questão central na forma da seguinte interrogação: em face da reestruturação do capitalismo ocorrida nas últimas décadas, que lições se poderão retirar daquilo que sabemos hoje sobre o desenvolvimento histórico da arte xávega ao longo dos cerca de dois séculos do seu exercício, atravessando o Antigo Regime, a monarquia constitucional, a República, o Estado Novo e a Democracia? Em face dos materiais que se apresentam de seguida, caberá ao leitor ensaiar possíveis respostas. Pela minha parte, espero deixar em campo todas as pistas para ulteriores explorações.

---

3 - A arte xávega é uma técnica de pesca de tipo artesanal dominante no litoral central português, tendo sido descrita, entre outros, por Jayme Affreixo (1902-1903), Domingos José de Castro (1943), Raquel Soeiro de Brito (1960 [1981]), Fernando Galhano (1963) e Ernesto Veiga de Oliveira (1964) e, mais recentemente, pelo autor destas linhas (Nunes 2004; 2006).

4 - Uso materiais que apresentei já na minha tese de doutoramento “Hoje por mim, amanhã por ti – a arte xávega no litoral central português”, ISCTE, 2006.

## 2. A DECADÊNCIA

No decurso da minha pesquisa sobre a arte xávega, uma das questões que mais me motivou foi a de produzir, a partir do terreno, uma leitura capaz de compreender a recorrência das descrições que, referindo-se ao mar, à pesca e aos pescadores, parecem colocar-nos irremediavelmente sob o signo da ausência, da perda, da decadência. Cedo constatei que não se tratava de um problema exclusivo da arte xávega, surpreendendo-me o persistente registo de decadência que, desde há séculos, parece ensombrar as pescarias nacionais. Desde, por exemplo, a *Memória sobre a Decadência das Pescarias em Portugal*, de Lacerda Lobo, até ao *Portugal nos Mares*, de Oliveira Martins<sup>5</sup>, o panorama é o mesmo: um quadro de ruína, apesar da distância de um século que os separa. E porque o imaginário da decadência adquire especial relevância, justamente, no decurso de uma importante etapa do processo de «invenção de Portugal», entre o Ultimato e a instauração da ditadura (Ramos 1994), os agentes culturais em cena encontrarão nas populações “da província” motivos de inspiração capazes de se tornarem um terreno fértil para a emergência de um novo olhar sobre “o povo”. Este é o momento em que a Arqueologia Pré-histórica, a Paleontologia, a Etnologia e o Folclore despontam em Portugal; o momento, também, em que se consuma o processo de proletarização dos pescadores da arte xávega, conduzindo, já nas primeiras décadas do século XX, ao apogeu da penetração do capitalismo na então designada “indústria da pesca”, como mostrarei adiante. O passado mítico das navegações fenícias, gregas e das viagens aventurosas dos Descobrimentos confunde-se com a história da nação, enquanto as técnicas de pesca, as embarcações, os falares (a “voz”, em J. Magalhães Lima 1926 [1968]), o traje ou, até, os atributos de carácter dos pescadores, são vistos como sobrevivências de um modo de vida “tradicional” que, dado o seu arcaísmo e o contraste do progresso, oferecem não só motivos para alimentar a narrativa da autenticidade e da heroicidade épica da nação mas, também, elementos sólidos para a definição de uma imagem nítida da decadência.

Se atendermos ao facto de que existe uma relação histórica muito estreita entre o domínio das pescas e o das grandes navegações dos Descobrimentos – como no-lo

---

5 – Veja-se a Introdução a esta obra, de 1889, onde a visão decadentista da história leva à definição do carácter nacional através das metáforas da doença e da velhice, de um povo «com o sangue envenenado por drogas de várias origens, com as lembranças do providencialismo absolutista, com as basófilas da grandeza antiga, com o bafio das sacristias a perverter-nos o olfacto e o vício do milagre a entorpecer-nos a acção, desmoralizados pelos desenganos, vergando sob o peso esmagador de um passado...». No capítulo dedicado às pescarias, Oliveira Martins constata: «o quadro do estado presente parece-se ainda em demasia com o que Lacerda Lobo delineava nos fins do século passado» (1994: 208).

mostrou Oliveira Martins<sup>6</sup> no seu *Portugal nos Mares*, de 1889 – talvez não seja despropositado sugerir a importância do contributo deste sector para a fermentação do imaginário da decadência nacional. Nesse período em que os intelectuais são largamente influenciados pelos estudos filológicos e pela Gramática Comparada, pelo positivismo e pelo evolucionismo, Adolfo Coelho e Rocha Peixoto, no capítulo da Etnografia, são os autores que reflectem mais directamente o clima moral de uma nação que, mal recomposta ainda da perda do Brasil, sofre exaltadamente a humilhação do ultimato inglês de 1890; neste período, a própria ideia de decadência surge como *pathos* específico da nação e o primitivismo impõe-se à ainda jovem ciência antropológica. O neo-garretismo<sup>7</sup>, o saudosismo, o integralismo lusitano e o misticismo neo-pagão projectarão a matriz sebastianista (germe nacional da própria ideia de decadência) ao abrigo da qual se recupera o absolutismo e o messianismo<sup>8</sup>, se instala a ditadura e o Estado Novo, abrindo o caminho para novas formas de efabulação disciplinada da nação e do seu povo, dos mitos do sangue e do solo.

O interesse crescente em torno do artesanato, das artes decorativas e das indústrias populares, com a cobertura da propaganda do regime, materializará o ideário estético e ideológico da Revolução Nacional e do Estado Novo, apostando na permanência de um Portugal “autêntico”, suspenso no tempo, onde as populações mantêm costumes que remontam a épocas arcaicas. A matriz primitivista perdurará, portanto, nos discursos em torno do popular e do folclórico, assim como no discurso oficial do regime – agora sob a forma de um autoritarismo paternalista que vê os pescadores como crianças vitimadas por uma história de “abandono” causado pelas políticas liberais. Com a organização

---

6 – Oliveira Martins, um dos mentores intelectuais do Jovem Rocha Peixoto, considera as pescarias como o «...alicerce da navegação. Enquanto as naus, alterosas, rasgam os ares longínquos, cheias as velas pelo vento, em busca das paragens remotas, os enxames de barcos de pesca esvoaçam junto das costas como os bandos das gaivotas. Nesses enxames se formam as tripulações dos navios, e desses primeiros ensaios saem as longas viagens aventurosas» (Oliveira Martins 1994: 193).

7 – Em finais do século, a crise da consciência pequeno-burguesa produz o neo-garretismo, analisado e caracterizado por Augusto da Costa Dias: «a Razão, apesar de uma brilhante folha de serviços, é aposentada; a inteligência apaga-se entre as estrelas do ocultismo: e os filhos póstumos de uma pátria morta procuram a salvação no sentimento, no instinto, na imaginação e no sonho» (1977: 58). É então que «o repúdio da Razão, o misticismo, o recurso a forças obscuras, fora do alcance da inteligência, como a raça e as taras insanáveis em que floresce, aparecem legalizados por uma essência portuguesa» (idem: 119).

8 – Aquilino Ribeiro, que a partir de 1910 ouviu em Paris as aulas de Durkheim e Levy-Bruhl (Mendes 1977; Namora 1963: 80) – e que advertira para o advento do vitalismo bergsonianos reforçado pelo catolicismo (Ramos 1994: 540) –, caracterizou este período singular em que têm lugar os milagres de Fátima: «De norte a sul não se falava senão em prodígios: Virgens Marias que vinham à fala com os pastores no meio de penhas; bruxos que esampavam vilórios até então com juízo; lobos que desciam em alcatéia ao povoado; em partes chovera pó de sangue pestilente. Parece que tinha caído praga na velha terra. Faziam grande destroço as malinas em homens e animais; reinava a fome; fugia a gente para o Brasil e para França, de socos e cotovelos rotos; voltavam as quadrilhas a infestar as encruzilhadas» (1985: 204)...

corporativa do sector, faz-se a apologia dos costumes antigos e da ordem social do Antigo Regime, procedendo-se à ocultação da miséria sob os panos de cena de um outro espectáculo, folclórico, onde todos são “pobrezinhos mas asseadinhos”, alegres, trabalhadores e tementes a Deus. Em tempos de progresso e de renovação, que imagem da ideia de decadência poderia sobreviver para as gerações futuras?

O artigo «Pescarias» do *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão diz-nos que a decadência das pescas portuguesas remonta ao último quartel do século XV, salientando dois factores importantes para a explicação deste declínio: o assoreamento de portos e embocaduras de rios e, também, os impostos sobre o pescado (Silva s/d: 66). Nalgumas das comunidades piscatórias mais importantes do país, onde a ocupação do espaço e as actividades marítimas são mais antigas – Póvoa de Varzim, Aveiro, Figueira da Foz, Peniche, Sines, os portos do Algarve... –, o registo de decadência parece ficar a dever-se, fundamentalmente, à sempre anunciada escassez de pescado, à deficiente organização do trabalho, à ausência de lei e, sobretudo, à tirania fiscal. Os relatórios de Lacerda Lobo, referentes ao final do século XVIII, são, a este respeito, bastante elucidativos. As linhas que em 1889 Oliveira Martins dedicou à situação dos pescadores da Póvoa de Varzim são igualmente esclarecedoras (1994: 202 e segs.). Na região de Aveiro, contudo, bem como na costa da Estremadura, os factores ambientais parecem ser incontornáveis na avaliação da decadência das actividades marítimas: o progressivo assoreamento de muitos portos de pesca conduziu, nalguns casos, à extinção da actividade piscatória e, noutros, ao seu acentuado decréscimo e, até, ao desenvolvimento de um quadro nosológico peculiar, marcado pelas constantes febres palustres, epidemias e consequentes taxas de mortalidade elevadas, levando à emigração em massa, como aconteceu na orla lagunar de Aveiro <sup>9</sup>.

Com o progresso e as inovações nas técnicas de pesca do início do século XX, a decadência encontrará um novo tipo de justificação que se irá manter até aos nossos dias, acompanhando a depredação cada vez mais sofisticada dos recursos marinhos e a destruição efectiva dos ecossistemas litorais. Raúl Brandão denuncia, em 1923, o advento dos vapores de arrasto, as «criminosas traineiras, que matam a dinamite» e, também, os barcos estrangeiros que pescam nas águas nacionais, a ausência de fiscalização e

---

9 – Sobre o litoral português durante a Idade Média veja-se Jaime Cortesão (1978); sobre a Estremadura, em particular, Manuela Santos Silva (1991); sobre as alterações da configuração do litoral central causadas pelo assoreamento, veja-se as ilustrações contidas nos textos de Amaral (1968: 36, 37), Teixeira (1980: 211), para o litoral central, e em Senna-Martinez (1998: 220), para a Estremadura; sobre esta temática veja-se, ainda, Castelo-Branco (1957, s/d); sobre a emigração na orla lagunar de Aveiro, Jorge Carvalho Arroiteia (1984), referente aos concelhos de Ílhavo e Murtoza.

ineficácia das leis e regulamentos: «dentro de cinquenta anos não haverá uma escama nas fertilíssimas águas portuguesas» (s/d [1923]: 95-97)... Já na década de sessenta do século XX, Orlando Ribeiro, prefaciando a monografia de Raquel Soeiro de Brito sobre Palheiros de Mira, não hesitará em considerar a pesca com arte xávega como «um modo de vida condenado tanto pela sua dureza como pelos resultados aleatórios do seu rendimento» (1981: 13). Também E. Veiga de Oliveira e F. Galhano, em *Palheiros do Litoral Central Português*, diagnosticarão: «incapaz de competir com a traineira, essa pesca está em vias de total extinção» (1964: 11).

Nas últimas décadas, com períodos de escassez aparentemente cada vez mais extensos, com a concorrência do peixe espanhol e a readaptação do sector às condições de modernização impostas pelos modelos supranacionais de gestão dos recursos, os pescadores continuam, como outrora, a queixar-se de serem esquecidos e desprezados pelos poderes públicos. E, a avaliar pelo que se passa no domínio da arte xávega, quase sempre têm razão. Fazendo eco, talvez, da insatisfação dos marítimos, os textos de que dispomos revelam-se, de uma maneira geral, mais sensíveis ao sempre anunciado desaparecimento do peixe e das companhas de pesca do que às suas inúmeras flutuações, adaptações e transformações ao longo dos tempos. Já em finais da década de oitenta, a obra pioneira de Carlos Diogo Moreira consagrada às *Populações Marítimas em Portugal* reiterava, referindo-se às artes de xávega: «estas encontram-se em total decadência. São raras as que restam em actividade – utilizando os tradicionais *barcos de mar* a remos, companhas numerosas e arrastos para terra com juntas de bois – situando-se todas na costa centro-norte: Furadouro, Torreira, Leirosa, Quiaios» (Moreira 1987: 236); e esclarece o autor que a decadência da xávega foi motivada pelo advento do cerco americano com traineiras e arrastões (idem: 62), mantendo que «só a crise de emprego explica que se possa ver hoje em actividade tais artes» (idem: 67).

Também no interessantíssimo volume *Portugal, o Sabor da Terra* – edição comemorativa da representação nacional na Exposição Mundial dos Oceanos (Expo 98) – podem ler-se algumas linhas sobre as técnicas haliêuticas utilizadas nos areais do litoral central português: diz-nos a autora do texto dedicado à Beira Litoral, querendo referir-se à xávega, que estas técnicas estão «destinadas a desaparecer»; e após breve descrição da «faina da pesca, na sua autenticidade», profetiza que «tudo isto acabará em breve. Não é possível sequer transformá-lo em espectáculo turístico» (Branco 1998: 21). Enquanto não se cumprem estas “profecias”, constata-se que a arte xávega não só é exercida actualmente na Nazaré durante o Verão, aos fins-de-semana, em forma de

espectáculo para animar os turistas, como se pratica ainda por todo o litoral central, numa gradação que vai desde a encenação turística da Nazaré e da miniaturização das companhas na Praia da Vieira, a sul, até onde a pobreza e a miséria se fazem sentir mais dramaticamente, entre os pescadores de Espinho e Esmoriz, a norte, onde labora um grande número de companhas.

A arte xávega surge pois, amiúde, como um prática extinta<sup>10</sup> ou permanentemente em vias de extinção – como se a intenção descontemporaneizante (Fabian 1983) subjacente a estes discursos necessitasse de legitimar os seus pressupostos antecipando o fim último dos fenómenos que observa, reduzindo a sua visibilidade a uma espécie de excrescência temporal, ou *hysteresis*<sup>11</sup>. Mas a julgar pela disseminação desta forma de pesca ao longo de todo o litoral central, a imagem da “decadência” tem de ser repensada: em 1995, entre Espinho e a Praia da Vieira, encontravam-se em laboração efectiva 42 companhas envolvendo, num cálculo aproximado, cerca de 750 indivíduos<sup>12</sup> – homens e mulheres cuja ocupação exclusiva, ou parcial, é a pesca.

De um ponto de vista mais abrangente – menos centrado, portanto, na ideia de decadência – sucede que ao longo de cerca de dois séculos de história em território nacional, a prática da arte xávega tem atravessado sucessivas conjunturas de crescimento e de decadência, alternando avanços e revezes de acordo com um conjunto interactuante de factores, como sejam: as inúmeras transformações de ordem técnica que conferem a este tipo de pesca uma notável plasticidade adaptativa (efectivo de mão-de-obra envolvido, dimensões de redes e embarcações, meios de tracção), o regime de organização e exploração do trabalho, a tirania fiscal, a mobilidade sazonal das populações piscatórias, a alteração dos contornos do interface provocada pelo assoreamento ou, inversamente, pelo recuo da linha costeira (com todas as consequências no espaço de habitação e de trabalho dos pescadores), a evolução dos *stocks* de pescado e, *last but not least*, o complexo de variáveis sócio-económicas locais, regionais e nacionais, com o seu vasto leque de articulações político-jurídicas, culturais e educacionais.

---

10 – Descobri há alguns anos num site da Internet dedicado à divulgação de um programa de formação de professores à distância – em parceria com a Portugal Telecom/PT Inovação e com o Ministério da Educação/DREC – uma página onde se apresentam fotografias do labor da arte xávega e a indicação em língua inglesa de que «this kind of workmanship way of fishing doesn't exist anymore, in consequence of modernity» ([http://www.prof2000.pt/users/teresa/comenius\\_en/aveiro\\_comenius/arte\\_xavega.htm](http://www.prof2000.pt/users/teresa/comenius_en/aveiro_comenius/arte_xavega.htm)).

11 – A lógica da constituição do *habitus*, segundo Bourdieu, envolve um «efeito de *hysteresis*», inércia, ou persistência do *habitus* para além das condições objectivas da sua produção (1977: 77-78).

12 – Cálculo com base numa média (apurada a partir da observação directa) de 20 elementos por companha, de Espinho a Mira; e de 12 elementos por companha daí para sul, até à Praia da Vieira.

Agravando o frágil equilíbrio do interface e as condições da sua utilização, há que considerar, ainda, o acentuado processo de litoralização do território nacional, com o crescimento desordenado da indústria turística, das actividades económicas e da implantação industrial ou, ainda, o aumento da pressão demográfica e urbanística sobre o litoral, envolvendo uma notória degradação das zonas costeiras e a prática de inúmeros crimes ambientais que, por via de regra, permanecem impunes.

Este amplo conjunto de razões enquadra-se, justamente, na tripla ordem de factores apontados por alguns destacados biólogos, técnicos e investigadores deste sector económico (Valdez, Pereira e Cadima 1994) para a caracterização da especificidade das pescas nacionais: factores haliêuticos (que dizem respeito às actividades piscatórias), factores fisiográficos (as características físicas do litoral – relevo, correntes dominantes, temperatura das águas, etc.) e sócio-económicos. Uma análise extensiva destes últimos (cf. Moreira 1987) – aqueles que, aparentemente, dizem mais directamente respeito à Antropologia – torna clara a interdependência entre os três: as práticas sociais dependem, em grande medida, da organização do trabalho, de acordo com as técnicas existentes, que, por sua vez, dependem das condições próprias do litoral onde são exercidas e, logo, do tipo de recursos disponíveis. Mas não sabemos ainda hoje se a escassez de recursos é uma mera regularidade cíclica ou se é progressiva e irremediável, a médio ou longo prazo, nem quais as consequências futuras da política de pescas europeia sobre este modo de vida. Em contrapartida, sabemos que são antigas as queixas referentes a crises de escassez e recorrentes as interdições de determinados tipos de redes, por serem consideradas depredadoras, como a tartaranha, a xávega (Pedrosa 1985) ou os chinchorros, entre outras (Diogo Moreira 1987: 172, 196), logo a partir do século XV. Sublinhe-se a propósito que, de acordo com Pedrosa (1985), a “xávega” deste período nada tem a ver com a “arte” ou a “arte xávega” usada actualmente nos areais do litoral central português.

Não sabemos ainda, portanto, de que forma a evolução dos *stocks* – ou qualquer um dos outros factores referidos – poderá futuramente vir a dar razão ao supracitado pessimismo de Orlando Ribeiro quando disse que a xávega está condenada pela sua dureza e pela aleatoriedade dos seus rendimentos. Até à data, contudo, não parece ter sido a natureza aleatória dos recursos o factor mais relevante no desaparecimento das companhas ocorrido em determinados momentos e em determinados locais mas, antes, os modelos de exploração inadequados aos condicionalismos deste tipo de pesca e, por isso mesmo, geradores das grandes transformações adaptativas da xávega ao longo do século XX. Mas a ideia da decadência da xávega associada ao período de consolidação



do Estado Novo merece alguma atenção, uma vez que a crise alastrou então em múltiplas frentes, podendo ser perspectivada sob diversos pontos de vista. Tanto quanto sabemos, partindo da informação histórica e etnográfica disponível, é possível verificar uma efectiva decadência da arte xávega nas décadas de 50 e 60 do século XX a par, curiosamente, do aparecimento dos primeiros registos etnográficos produzidos no âmbito de disciplinas já caucionadas por uma retaguarda institucional de suporte à investigação, como a Geografia (Brito 1961) e a Etnologia (Galhano 1963; Veiga de Oliveira e Galhano 1964). Mas esta decadência deve ser sempre relativizada por referência tanto aos contextos gerais em que nós próprios produzimos estas interrogações como aos seus contextos locais, pois é preciso não esquecer que a pesca da xávega se mantém ainda viva ao longo de todo o litoral central português, nos grandes areais bordejados por manchas verdes de pinhal alternando com a aridez das charnecas e o ritmo monótono das dunas e das marés.

### **3. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO I**

Antes do liberalismo, as companhas podem ser caracterizadas como cooperativas simples («tipo cooperativista rudimentar» segundo Lamy 1977: 162), isto é: os pescadores, organizados sob a autoridade de um arrais, dividem entre si o pescado e os lucros da venda do mesmo; os meios de produção, repartidos num determinado número de partes, ou quinhões, podiam pertencer a um senhorio (laico ou eclesiástico) que avançava o capital necessário às despesas de funcionamento, ou aos próprios pescadores quando, nos termos de um contrato, conseguiam pagar o montante investido e os respectivos juros (cf. Amorim 1998). Como diz Lacerda Lobo na sua *Memória sobre a Decadência das Pescarias em Portugal*, publicada em 1812<sup>13</sup>, estes senhorios eram investidores que mandavam fazer redes «para arrendar aos pescadores» (Lobo 1812: 357), pois «são mui raros aquelles que os tem [os aparelhos de pesca], e por esta causa são obrigados a dar pelo uso delles huma parte do seu pescado, o qual depois de pagos os direitos de matança, e outros encargos mal lhes chega para o seu modico sustento, e

---

13 – Constantino Botelho de Lacerda Lobo publica o resultado dos seus levantamentos nas Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa, em 1812, mas as suas viagens pelo litoral reportam-se ainda ao século XVIII, pois quando nos informa que em 1758 se estabeleceram sete artes na costa de Buarcos e que em 1797 apenas restavam duas, que não trabalhavam por falta de pessoal, esclarece o autor: «Esta informação me foi dada em Buarcos no anno de 1794 por hum pescador de idade avançada, o qual tambem afirmou que se lembrava virem os pescadores d’Aveiro pescar á costa da dita villa com espinhel, porem que havia mais de 40 annos que não tinham voltado. Disse mais, que no anno de 1732 havia na referida costa 7 grandes barcos, que hoje somente existião 2» (Lobo 1812: 345).

de sua família» (idem: 357). Lacerda Lobo deixou-nos um testemunho claro dos abusos e das extorsões de que a classe piscatória era alvo: «Se houvermos de dar crédito aos clamores dos pescadores, que ouvi em quasi toda a costa, contra as vexações feitas pelos oficiais de justiça, rendeiros e seus colhedores, devo afirmar que tanto estes como aqueles são os meios mais eficazes de aniquilar as pescarias da nossa costa, e com elas uma parte dos vassallos de S. A. R. que mais proveito podem causar ao Estado» (idem: 361). Depois de registar a existência deste problema em períodos remotos da história portuguesa, referindo as queixas contra as «extorsões feitas pelos ditos rendeiros» nos reinados de D. Afonso IV e D. Afonso V, o autor constata que esta situação se manteve ao longo dos séculos, pois «ainda hoje praticão os sobreditos rendeiros graves crueldades»; e «em todos os lugares da costa por onde andei não ouvi senão clamores contra os rendeiros» (idem: 367-368). De facto – e ainda que o problema viesse de trás –, a partir do último quartel da centúria de Quinhentos, a decadência das pescarias nacionais parece relacionar-se não só com o assoreamento de muitos portos e embocaduras de rios mas, também, com a pesadíssima carga fiscal sobre o pescado: além da dízima e da siza tributadas pela Coroa, deveriam ainda os pescadores pagar dízimos à Igreja (Silva s/d: 66).

Os documentos que revelam estes abusos – da parte de rendeiros laicos ou eclesiásticos – são elucidativos quanto à forma como era apropriado o produto do trabalho dos pescadores. Um primeiro exemplo diz respeito às gentes de Ovar e refere-se a uma queixa datada de 1501 contra o conde D. Diogo Pereira, que «levava a metade de toda a sardinha que os moradores e quaisquer outras pessoas de suas terras matavam ou achavam morta pela costa do mar» (Lamy 1977: 154). Volvidos mais de quatro séculos sobre este testemunho, os pescadores de Ovar continuavam na miséria, como se depreende das palavras de João Frederico Teixeira de Pinho quando, em meados de Oitocentos, escreve que «os pescadores vivem quase todos pobremente, enquanto os chefes ostentam certo luxo e se regalam na abundância» (1959: 80). A sul do Mondego, junto das populações instaladas no termo de Leiria, à beira do estuário do rio Lis, há também testemunhos destes abusos: numa petição apresentada em Côrtes pelos lavradores da Vieira, em 1456, reclama-se a isenção fiscal, pois do peixe que pescam para comer «lhes fazem pagar dízima e outras subieyçoões em tal gujsa que antes ho leixam de matar (...) e nom tem que comer»<sup>14</sup>.

---

14 – Livro 4 da Estremadura, fl. 292, cit. in O Mensageiro de 3 de Novembro de 1956.

Por toda a costa os pescadores eram literalmente sufocados pelos detentores de privilégios e rendas – pessoas cuja única relação com o trabalho das companhas consistia na apropriação de parte significativa dos rendimentos da pesca (Lobo 1812: 357). Referindo-se à província da Beira, Lacerda Lobo explica que os privilegiados da época acabavam frequentemente por se assenhorearem das dívidas contraídas pelas companhas – o sal e o vinho, para além das avultadas despesas com cordas, redes e barcos – beneficiando assim, portanto, da própria incerteza inerente ao trabalho da pesca. Eis como era dividido o produto do trabalho do pescador: «chegando elle à praia com o seu peixe (quando o traz) paga ao menos huma quinta parte de direitos de matança, ficão quatro, destas, duas são para os proprietários das redes, restão duas, das quais huma consome-se em contribuições applicadas para confrarias, em esmolas (...). Acha-se por fim o pobre pescador somente com a quinta parte do seu pescado, porém como precisa comprar para aquelle dia para si, sua mulher, e filhos o necessario alimento, he obrigado a vende-lo em fresco a compradores ordinariamente almocreves, que o não podem reputar senão por hum preço muito modico» (idem: 358).

#### **4. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO II**

Com as enormes transformações resultantes da Revolução Liberal e da ascensão da burguesia, com a abolição dos privilégios de Antigo Regime e a liberalização da economia que se seguiu ao final da Guerra Civil (1828-1834) inicia-se, lentamente, a penetração do capitalismo especulativo no sector da pesca. É a época áurea das sociedades de quinhoeiros, em que o fraccionamento da propriedade conduz a um alargamento dos interesses em torno das companhas, permitindo aos pequenos investidores o acesso aos meios de produção. O decreto-lei de 6 de Novembro de 1830 libertou os pescadores da sua dependência face às instituições senhoriais – rendeiros, confrarias, etc. – e determinou um regime de funcionamento em que as companhas se transformam em sociedades por quotas regulamentadas como qualquer empresa comercial ou industrial<sup>15</sup>.

Através dos livros de *Registos das Conciliações* do Julgado de Paz da Vieira<sup>16</sup> (1839-1870), pode inferir-se que, em meados do século XIX, a companha era uma

---

15 – Veja-se Moreirinhas (1995) a propósito da importância do Decreto de 6 de Novembro de 1830 determinando a abolição de todos os privilégios senhoriais que afectavam os pescadores; cf. Martins (1997).

16 – Os estatutos das companhas eram lavrados em auto, ou escritura pública, e registados nos Livros de Registos do Juiz de Paz.

sociedade de indivíduos que detinham colectivamente a posse do barco, redes, caldeiras de encasque<sup>17</sup>, armazéns e demais aprestos, podendo os quinhões ser comprados e vendidos consoante as oportunidades de negócio que sempre surgem num ramo de actividade caracterizado pela imprevisibilidade, flutuações constantes e crises periódicas. O número de sócios era variável, e muitos dos pescadores que trabalhavam no mar, ou em terra, eram detentores de quinhões, que remiam com o seu trabalho. Os quinhões podiam passar de pais para filhos, ser divididos por duas ou mais pessoas – em caso de herança, por exemplo – e, enquanto títulos de propriedade, podiam até desdobrar-se naquilo que me parece ser uma forma peculiar de *enfiteuse*<sup>18</sup>, ou seja: um quinhoeiro que não quisesse remir o quinhão que lhe pertencia através do seu próprio trabalho, tratava de *ajustar* (por compromisso oral) quem o substituísse, mediante o pagamento de uma determinada quantia – *luvas* –, de que era costume entregar metade no momento do ajuste. Poderia também, alternativamente, ceder o usufruto do seu quinhão por determinado período de tempo mediante o pagamento de uma importância acordada. Nesta fase, as companhias eram geridas por um *governo* composto por um *arraís*, um *administrador*, ou *procurador*, e um *escrivão* – cargos que, segundo o Padre Aires de Amorim, eram ocupados pelos quinhoeiros eleitos democraticamente, por votos (1986: 299, 1999: 26-27). Em termos genéricos, os momentos mais marcantes do processo de mudança aqui em causa podem também ser lidos através das sucessivas adaptações técnicas e suas respectivas consequências ao nível da organização do trabalho. Assim, antes da introdução da tracção animal na alagem da arte, no final do século XIX, o sistema de alagem braçal exigia o trabalho de um elevado número de homens e mulheres coordenando esforços pelo ritmo de um tambor, cânticos e ladainhas ou, mesmo, pífaros e cornetins (Lamy 1977: 180, Laranjeira 1984: 507 e Aires de Amorim 1986: 306 e 1999: 35, 89).

Nas últimas décadas do século XIX, com o fim das grandes sociedades de quinhoeiros, o número de pescadores *ajustados* aumentou, cavando-se um fosso entre o capital e o trabalho, pela proletarização em massa dos homens do mar e suas famílias. Difunde-se em várias praias o sistema de alagem da arte com gado (cinco, seis ou mais juntas de bois por cada um dos dois cabos da rede), dispensando o grande

---

17 – As redes têm de ser encascadas, isto é, tingidas, todos os anos antes do início da safra.

18 – De acordo com o Código Civil de 1867, «há contracto de Enfiteuse, emprazamento ou aforamento, quando o proprietário de qualquer prédio transfere o seu domínio útil para outra pessoa, obrigando-se esta a pagar-lhe uma determinada pensão a que se chama forum ou cãnone». Trata-se, portanto, do desmembramento do direito de propriedade em domínio directo (afecto ao possuidor original) e domínio útil (afecto a quem explora essa propriedade mediante o pagamento de renda ou foro ao seu senhorio).

volume de mão-de-obra – velhos, mulheres e crianças pagos em peixe – até então necessário à alagem. Os *ajustes* consistiam num compromisso de prestação de serviços mediante o pagamento de uma determinada importância, de acordo com o costume e nos termos das escrituras públicas que regulamentavam a actividade das companhias<sup>19</sup>, a que se acrescentavam alguns ganhos em peixe – a denominada *teca* – e, também, as inúmeras gratificações em vinho que acabaram por se tornar vulgares na vida das companhias e que, ainda hoje, constituem prática corrente em algumas praias. A proletarização dos pescadores parece, aliás, indissociável dos elevados índices de consumo de álcool, o que levou Jayme Affreixo – então capitão do Porto de Aveiro – a referir-se ao vinho como «a mola real de toda a faina marítima» (1902: 136).

O excessivo fraccionamento da propriedade (os *Registos das Conciliações* do Julgado de Paz da Vieira mencionam casos de indivíduos que eram detentores de terças-partes e, até, nonas-partes de quinhões), assim como a substituição dos dízimos pela tirania fiscal do Estado<sup>20</sup>, levaram ao incremento dos conflitos, dívidas, especulação e falências, verificando-se então uma inversão da tendência – da fragmentação para a concentração da propriedade –, pois até ao pagamento das dívidas as sociedades de quinhoeiros viam-se forçadas a hipotecar os seus barcos, redes, barracões e demais instrumentos de trabalho. Assim, à medida que se sucediam anos de escassez, as companhias iam mudando de mãos e de locais de trabalho, tornando-se propriedade de um único indivíduo ou de pequenas sociedades de três ou quatro senhorios – investidores (não raras vezes, lavradores abastados) e negociantes (a quem se contraíam

---

19 – Segundo Moreirinhas (1995: 105), no distrito de Aveiro, em 1837, as licenças para a laboração das companhias de pesca deixam de ser feitas nas sedes dos municípios e passam a efectuar-se na Alfândega do Porto de Aveiro; de acordo com artigo 14.º do Decreto de 6 de Novembro de 1830, uma licença orçava em 3000 réis por ano.

20 – Oliveira Martins, no capítulo dedicado às pescarias incluído em *Portugal nos Mares* (1889), refere-se à Póvoa e ao imposto da «décima sexta parte; imposto de uma voracidade única entre nós, e tanto mais abusivo quanto a população vive num estado primitivo e isolado em que, pode dizer-se, nada pede e nada recebe do Estado. A sua estrada é o mar, não carece de quem lhe abra caminhos. Não conhece a necessidade de ler, dispensando pois as escolas. Não se ocupa de política, embora periodicamente a façam votar, nem tem opiniões radicais ou retrógradas; por isso dispensa a policia que contém as desordens. Por leis só conhece os seus usos, por prática só conhece o bocado de praia onde vive desde séculos» (Oliveira Martins 1994: 204); Eça de Queirós foi também um crítico da tirania fiscal sobre os pescadores: numa “farpa” datada de Outubro de 1871, Eça denunciara a absurda prisão de vinte pescadores da Foz do Douro (incluindo três crianças de dez anos) por pescarem com redes de arrastar (1946: 251). Em Agosto desse mesmo ano havia descrito a entrada de uma lancha pela perigosíssima barra do Douro, junto à Foz. A embarcação escapara por um triz à fúria das ondas e conseguira arribar trazendo apenas uma dúzia de pescadas. Eça informa que cada pescada pode valer seis vinténs e interroga: «Ora sabem qual é o imposto que sobre este duro trabalho lança o fisco? – 40 réis por pescada! Não é o antigo dízimo absolutista – é o terço liberal!» No ano seguinte, em 1872, escreverá ao ministro Fontes Pereira de Melo a propósito da extinção do imposto sobre o pescado, denunciando a “pirataria da fome” e a miséria que afligia os pescadores (1946a).

as dívidas do vinho, sal, e demais produtos), pequenos industriais e outras pessoas com apetência para investir.

Uma etapa importante deste processo de proletarização dos marítimos foi a promulgação do Regulamento Geral das Capitánias (decreto de 1/12/1892), segundo o qual as licenças e as respectivas matrículas passam, obrigatoriamente, a ser feitas nas capitánias e delegações marítimas (Lamy 1977: 163), criando-se assim as condições para um maior controle desta actividade por parte do Estado. É neste período decisivo, justamente, de finais do século XIX até ao Estado Novo, que se situa o apogeu da arte xávega. Enquanto os barcos e as redes atingem a sua maior dimensão de sempre (o barco de mar atinge cerca de 17 metros de comprimento, com um tripulação de quase 40 homens), a proletarização precipita a miséria, e daí que este seja, também, o período em que as movimentações sazonais das populações piscatórias atingem os seus máximos<sup>21</sup>. A circulação ferroviária contribui decisivamente para a intensificação dos fluxos humanos, centrífugos e centrípetos: a exploração selvagem e a miséria generalizada resultante da proletarização da classe piscatória repelem para a emigração enormes massas populacionais, enquanto o caminho-de-ferro exporta sardinha e regressa, sazonalmente, com um número sempre crescente de turistas vindos das cidades. A vilegiatura marítima impõe uma dinâmica sazonal que transformará o fâcies de muitas destas comunidades, com a construção de palheiros “de luxo” destinados às gentes de fora – como nas Praias de Esmoriz ou da Vieira – e oferecendo-se o trabalho da pesca como um espectáculo apelativo, exótico, para uma plena fruição da beira-mar (Nunes 2003).

Ao longo de todo este período largam-se as companhas em Outubro ou Novembro e continua-se a pescar noutras paragens – na Afurada, nas traineiras de Matosinhos, Figueira e Peniche, nas águas interiores da Ria de Aveiro e, ainda, nos campos e lezírias do Mondego, do Tejo, do Sorraia e do Sado. As grandes cidades como Lisboa, Porto e Setúbal constituíram sempre um foco de atracção para a maioria destas populações, uma vez que o abastecimento de peixe é constante e os mercados cheios de oportunidades. A muitos dos que ficam – velhos, mulheres e crianças das aldeias do litoral – espera-os a

---

21 - De acordo com os dados contidos nos Livros de Registo da Paróquia de Vieira de Leiria, a mortalidade infantil atinge os valores mais altos de que há memória nos anos de 1919 a 1922, coincidindo, justamente, com um dos momentos mais intensos de fixação avieira na borda-d'água – ocorrido nos anos de 1919-1923 (Santos 1959: 36): em 1919, num total de 72 óbitos, 20 referem-se a crianças até aos 6 anos de idade; em 1920, em 83 óbitos, 35 são crianças; em 1921, 63 óbitos, 15 dos quais crianças; em 1922, finalmente, em 67 óbitos, 26 foram crianças. Nos anos de 1934-39, com a crise ao rubro, regista-se um novo intensificar da fixação de avieiros na Borda-d'água (Santos 1959).

mendicidade, sempre a alastrar, a par com a recollecção de lenhas ou, alternativamente, o trabalho nas fábricas. Convém também mencionar que, de 1909 para 1913, dois dos produtos essenciais ao modo de vida destas comunidades piscatórias – o peixe e o vinho – consolidam a sua posição fundamental no leque das exportações portuguesas: em menos de cinco anos, a exportação de sardinhas em conserva sobe de 18 mil para 25 toneladas, e o vinho de 863 mil hectolitros para um milhão e 90 mil (Ramos 1994: 471). No topo norte da zona da xávega, onde a industrialização foi mais intensa, as fábricas de conservas prosperaram, como atestam os dados relativos ao Furadouro (Lamy 1977: 201) e, especialmente, a Espinho (o primeiro estabelecimento industrial de conservas de sardinha, em Espinho, remonta ao ano de 1880), onde a empresa Brandão, Gomes & C.<sup>a</sup> conheceu grande sucesso, empregando numerosa mão-de-obra feminina e abrindo sucursais em Matosinhos, S. Jacinto e Setúbal (Salvador 1994). Nos anos trinta, sofrendo de uma conjuntura económica de crise, motivada pela Grande Depressão, os estabelecimentos conserveiros de Espinho e do Furadouro vêem-se forçados a encerrar a sua actividade, aguentando-se ainda na primeira destas localidades (onde o encerramento foi parcial, ou temporário) e na Murtosa até ao colapso no início da década de cinquenta.

Parece certo que o desenvolvimento da pesca com traineiras motorizadas e o advento do cerco americano, assim como as sucessivas crises da indústria conserveira, constituíram factores de peso para a progressiva perda de importância da arte xávega. Mas mais do que um mero percurso de decadência, estamos aqui a considerar um ciclo de mudanças dentro de um processo mais vasto que acompanha as grandes transformações sociais do país ao longo de sucessivos períodos da sua história recente, com as suas diversas crises, das Invasões Francesas à implantação da República, do Liberalismo ao Estado Novo e à integração na Comunidade Europeia. A consumação do processo de proletarização dos pescadores através da generalização do sistema de ajuste marcou, como vimos, este período, precipitando depois a pesca da xávega para nova crise já sob a vigência do Estado Novo, a partir da Segunda Guerra Mundial. Tenhamos presente, todavia, que a crise era bastante mais generalizada e vinha de trás - do Ultimatum e da instabilidade política que conduziria à queda da Monarquia e, daí à ditadura. Com o pessimismo e o “mal-estar na civilização” da geração de 90 a abrir caminho ao Saudosismo e ao Integralismo Lusitano, o capitalismo traz consigo um mundo novo de instabilidade, de desregulação, de anomia. «O país, de resto, abisma-se num tremendo de parasitismo sob a forma financeira de especulação e agiotagem» (Costa Dias 1977: 74).

## 5. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO III

A doutrina corporativa dá os seus primeiros passos no sector das pescas na segunda metade da década de trinta do século XX, com a criação das Casas dos Pescadores<sup>22</sup>, sob a autoridade directa das capitánias, das respectivas delegações marítimas (os “Postos Marítimos” como mais vulgarmente se lhes referiam os pescadores) e da Junta Central, constituída por dois funcionários e dois oficiais de Marinha (Lucena 1976: 261). Doze anos depois, numa brochura de propaganda produzida pela Junta Central das Casas dos Pescadores onde se faz uma espécie de balanço histórico da situação social das populações piscatórias (JCCP 1949), lê-se que o Estado Novo «ressuscitou, perfeitamente actualizadas, as velhas corporações». Os elogios às medidas de fomento das primeiras dinastias e às corporações – às “Confrarias de Mareantes” e aos “Compromissos Marítimos” – são a tónica dominante do texto para o período que se estende da Idade Média ao início do século XIX. A partir de então, aquelas instituições «foram votadas ao mais trágico abandono – mercê dos “Direitos do Homem”, proclamados pelo liberalismo triunfante»; referem-se ainda os «ataques sistemáticos à religião e à crença dos pescadores» e – prossegue o texto – «do caos em que as doutrinas liberais haviam precipitado uma das nossas tradicionais e mais ricas actividades económicas, não se salvava ninguém. Nem armadores nem pescadores! (...) Ruínas e miséria, vícios e promiscuidade, aterradora mortalidade infantil (...) superstições, medo, (...) milhares de casais ilegalmente unidos, por descrença de Deus e da Lei» (JCCP 1949), etc. A política do Estado Novo surgia então, como pretendem mostrar as fotografias incluídas na publicação, como uma “cura” para todos estes males.

De facto, o investimento neste sector foi francamente maior do que no sector agrícola, como registou Lucena (1976: 263), destacando-se a criação de escolas profissionais, de bairros de pescadores, creches e postos médicos. Na doutrina do regime, a situação dos pescadores obedecia a especificidades que, em contraste com o mundo agrícola, pareciam justificar o empenhamento: «É que, vivendo da pesca através de gerações sucessivas, esta boa gente adquiriu um tipo inconfundível, dos mais interessantes do país. (...) um pescador quando emigra é para ir pescar mais longe. Nisto se distinguem os pescadores das restantes populações do país que as cidades diariamente arrancam aos seus trabalhos rurais. Assim, têm conseguido manter, numa

---

22 – Organismo corporativo criado pela Lei n.º 1953 de 11 de Março de 1937; veja-se Lucena (1976: 260-264)



espécie de casta, livre de cruzamentos, talvez os primitivos caracteres da raça: grandeza moral e valor físico»<sup>23</sup>. Mas as estatísticas da “obra feita”, «na sua secura, escondem por vezes situações lamentáveis», como diz Lucena (1976: 364). Para os pescadores da arte xávega a exploração já vinha de longe e, no essencial, a organização corporativa do sector não alterou a dura realidade já diagnosticada por Aquilino Ribeiro no seu livro *Batalha sem Fim*, escrito entre 1930 e 1931, referindo-se aos pescadores da Praia do Pedrógão: «nos seis meses de pesca, impedidos de rescindir a matrícula sob pena de prisão, eram escravos; nos meses restantes, pedintes, na generalidade, pelas alminhas do Purgatório» (1985: 48).

Com a ditadura e a organização corporativa do sector, a situação laboral de todos os que trabalhavam nas companhias agravou-se, uma vez que ficavam sujeitos a um severo regime disciplinar sancionado pela lei marítima. O sistema de *ajustes* deixava agora os marítimos dependentes dos abusos de poder dos oficiais das capitánias, que detinham autoridade para obrigar as companhias a entrarem no mar quando muito bem entendessem e a dar voz de prisão a qualquer desobediência. Quando os velhos pescadores e as suas mulheres se recordam do tempo em que os homens “eram justos” – a “escravidão”, como diziam os mais velhos na Praia da Vieira - isso significa que eram ajustados para o trabalho por meio do auto de matrícula lavrado na Capitania do Porto da sua área, recebendo à cabeça um pagamento inicial, a “soldada”, e auferindo remunerações diferenciadas consoante a função desempenhada no seio dessa companhia. E se é verdade que os patrões se viram compelidos a pagar importâncias fixas aos trabalhadores do mar (o que, de um certo ponto de vista, era para os marítimos uma defesa face aos imponderáveis da pesca, já que ganhavam os mínimos fixados, independentemente dos resultados da pesca), também é verdade que só uma política de baixos salários poderia, aos olhos dos industriais da pesca, contrariar os efeitos de uma actividade cujos rendimentos eram incertos, porque irregulares e imprevisíveis. Por isso, na sua ânsia de ultrapassar momentos de escassez e lucrar com o negócio, muitos patrões, caucionados pelas autoridades marítimas instaladas nas praias, exerciam sobre os seus trabalhadores uma tirania absoluta, com poder de vida e de morte.

---

23 – Jornal *O Pescador* – Suplemento mensal da *Revista da Marinha*, Ano I, n.º 3, 31 de Março de 1939. Entre as iniciativas deste órgão das Casas dos Pescadores conta-se, nos anos sessenta e setenta, a colocação de nichos com a imagem da Nossa Senhora dos Navegantes por toda a costa portuguesa ou a eleição dos “Mais Velhos Pescadores de Portugal” (Ano XXI, n.º 373, Fevereiro de 1970)...

O exemplo mais dramático das muitas arbitrariedades decorrentes desta deriva autoritária, prende-se com as inúmeras situações em que, mesmo com o mar ruim, em condições que dificilmente permitiam o exercício da navegação, alguns patrões pareciam querer ver justificado o pagamento dos “ajustes” que faziam aos pescadores, forçando-os ao trabalho. Frequentemente, as mulheres acudiam em grande número, agarrando-se ao barco e à corda do reçoieiro em grande gritaria, impedindo-os de prosseguir. Os excessos da especulação capitalista na indústria da pesca levaram o advogado vieirense Vergílio Guerra Pedrosa, em 1933, a observar que, nas companhas da Praia da Vieira, «até os pescadores têm de pagar aos “patrões” (...) a pequena porção de peixe que costumam retirar para a caldeirada dos músicos da festa de S. Pedro. Triste e feroz egoísmo dos tempos!...» (Pedrosa 1933: 62).

A procura de novas oportunidades de trabalho leva os pescadores a deslocarem-se para outras paragens e a instalar-se junto dos grandes portos de pesca como Matosinhos, Aveiro, Figueira da Foz, Peniche, Lisboa e Setúbal, trabalhando nas traineiras, com redes que laboram de dia e de noite num regime de muito menor dependência da sazonalidade e dos ritmos que condicionam a arte xávega. Agora, o transporte da sardinha para os mercados exige camionetas e blocos de gelo, anunciando-se o fim de alguns elementos característicos do dispositivo tradicional da economia da xávega, a montante: os almocreves, o comércio do sal, os armazéns de salga nos barracões da praia... As mulheres, essas, continuaram como antes percorrendo enormes distâncias a pé, aos ranchos, descalças e em passo apressado, por conta própria ou para outras mulheres, para levar a sardinha às gentes do interior. Com a perpetuação da tirania fiscal e um regime de exploração do trabalho inadequado à incontornável aleatoriedade dos rendimentos, as políticas do Estado Novo para o sector das pescas contribuíram decisivamente para o abandono dos barcos de grande dimensão. A efectiva decadência da arte xávega neste período explica-se pela irredutibilidade das suas características sazonais e aleatórias à lógica imposta pelo fosso entre o capital e o trabalho – isto é, entre a necessidade de lucros regulares e previsíveis por parte do patrão, investidor, detentor dos meios de produção, e a necessidade de sobrevivência dos trabalhadores das companhas –, irredutibilidade que permanecerá refractária ao sentido das intervenções disciplinadoras e reguladoras do sector por parte do Regime, culminando estas na criação de um mercado nacional apoiado numa rede de distribuição e vendagem de pescado que, sob a tutela do Comandante Henrique Tenreiro, chegou aos anos setenta.

Paralelamente, visando o sistema tradicional de implantação de “palheiros” de tipo palafítico, ou de “barracas” sobre as dunas, proibiu-se o levantamento de qualquer nova construção em madeira: nas praias de Mira (em 1953, segundo Raquel Soeiro de Brito 1981: 92) e da Vieira (mais cedo ainda, de acordo com uma das narrativas de J. Loureiro Botas – «Ainda a Jacinta Caréoa» – publicada em 1944: 139), especificamente, proibiu-se até a reparação dos velhos palheiros, mesmo que se tratasse apenas de substituir uma tábuca – actuação que mereceu o comentário de Orlando Ribeiro, no prefácio a *Palheiros de Mira* (1960), de Raquel Soeiro de Brito: «onde um geógrafo soubera ver “incomparável pitoresco” e “valor técnico” na arte de edificar em madeira, não viram os autores do plano de urbanização, e as autoridades que os apoiaram, mais do que “extrema humildade”, para a qual o bota-abaixo seria, como em tantos outros casos, o radical remédio» (1981: 14).

No início dos anos setenta, os últimos quatro grandes barcos do Furadouro apodrecem no areal juntamente com os barracões – tudo podre e queimado, como diz o Padre A. Pinho Nunes (1988). Entretanto, a actividade cessara já em Cortegaça e Paramos; e em Esmoriz, segundo me informaram, a laboração das companhas de arte xávega interrompe-se em 1951, migrando muitas famílias para Matosinhos, para as traineiras. A última companha da Costa Nova desloca-se para a Vagueira em 1955 e a sul do Mondego desaparecem também os barcos grandes, passando os marítimos de Lavos e da Leirosa a empregar-se nas traineiras da Figueira da Foz, instalando-se outros com as suas famílias em Peniche. Por toda a parte, as embarcações reduzem-se em tamanho (agora só com dois remos em vez de quatro) e em número de tripulantes, mas na Torreira a pesca com os barcos de grande dimensão e companhas numerosas manteve-se ainda até aos anos setenta; e nas praias onde a laboração havia cessado continuou a praticar-se a pesca com as bateiras da *mugiganga* ou, individualmente, com as majoeiras. Na Praia da Vieira – onde as companhas também se redimensionaram (adaptando-se a novas circunstâncias, como a dupla ocupação de muitos marítimos e a falta de pessoal) sem nunca cessarem a sua actividade, como no Norte – praticava-se ainda a pesca com tresmalhos, ou redes de emalhar, como a branqueira e a majoeira, para além do corrimão e da tarrafa ou das redes de cerco, chinchas e “robaleiras”.

Já nas décadas de setenta e oitenta, assiste-se a um novo aumento do número de companhas de arte xávega, da Marinha de Silvalde a Mira, agora com tractores para a alagem das redes, motores na ré das embarcações e companhas de cerca de 15 a 20 camaradas, incluindo muitas mulheres entre o pessoal de terra. Para sul do Furadouro,

no Torrão do Lameiro, Vagueira, Areão e Mira, a actividade das companhas mantém a sua ligação ao mundo da lavoura das Gafanhas, onde se cultiva muito milho e todos têm gado para trazerem à praia, trabalhando em conjunto com os tractores. Em Esmoriz, por exemplo, onde a laboração é retomada em 1973, o número de companhas atinge a dezena já nos anos noventa, empregando mulheres, desempregados da indústria, reformados e pescadores regressados de Matosinhos. Em idêntico período, na Torreira, encontra-se ainda uma companha que, com subsídio da Junta de Turismo, procede à alagem da rede empregando juntas de bois com as bonitas cangas vareiras, decoradas em cores exuberantes e ornadas de borlas. Nas Praias da Vieira e do Pedrógão, em contrapartida, o gado cedeu lugar à alagem braçal e, até meados dos anos noventa, apenas uma companha da primeira destas praias utilizava um tractor, não tendo nenhuma delas adoptado a motorização das embarcações.

## **6. A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO IV**

Nestas últimas três décadas, tal como sucedeu na primeira metade do século XX, os anos de maior crise têm levado ao abandono da actividade por parte de alguns proprietários, mas, paradoxalmente, é essa mesma crise que leva a que as companhas sejam adquiridas por outros indivíduos que teimam em persistir, prosseguindo a exploração no mesmo local ou noutra praia. Várias embarcações e redes têm mudado de mãos, havendo casos de barcos que foram da Praia da Vieira para a Costa de Lavos ou para a Leirosa, de Mira para Esmoriz, do Furadouro, e até mesmo da Praia da Vieira, para a Marinha de Silvalde – de um extremo a outro da zona da xávega. Na verdade, o que se passa é que as capitánias não autorizam a emissão de novas licenças para a arte xávega: os alvarás existentes podem ser transaccionados juntamente com barcos e redes, como já aconteceu, mas «o seu uso deve ficar-se pelos actuais utentes e não ser alargado a novos utilizadores», tal como sugerido pelos técnicos do INIP (Instituto Nacional de Investigação das Pescas) num relatório de 1985 (Costa e Franca 1985: 96).

Pelo que pude testemunhar, a presença da “mão invisível” do mercado, acarretando uma separação clara entre as exigências da economia e a moral individual, dá lugar à avidez e a formas perversas de exploração dos mais fracos. Para além dos burburinhos em torno dos casos de corrupção, do conflito ostensivo com as autoridades e da incompetência política e administrativa para lidar com a especificidade dos problemas dos pescadores, a honestidade de alguns dos agentes envolvidos no funcionamento do mercado verga-se às exigências do sucesso nos negócios, não

olhando a meios. O caso mais banal prende-se com o comportamento dos negociantes (os chamados “intermediários”, que compram nas lotas para abastecerem, depois, outros mercados, apropriando-se gananciosamente das mais-valias geradas pelo labor das companhas), que estabelecem frequentemente uma combinação entre eles por forma a que um adquira todo o peixe – sem o efeito da subida de preços do leilão, portanto – e, à margem das regras do jogo, o reparta depois com os outros colegas de negócio. Desta prática desonesta de cartelização ouvi os pescadores queixarem-se em Esmoriz (1995) e em Mira (1994). Na primeira destas localidades, vários pescadores não hesitavam em acusar também de desonestidade aqueles patrões que, para atrair a simpatia dos negociantes, chegam a dar instruções aos vendedores das suas companhas para que a cada dez cabazes de peixe comprado por alguns desses compradores se dê, graciosamente, um cabaz extra – uma espécie de “oferta promocional” feita à revelia dos camaradas. Surpreendentemente, acorrem a esta praia negociantes vindos do Algarve e de vários outros pontos do país – pois, por via de regra, o preço do peixe é de tal forma baixo que compensa o tempo das longas viagens dos camiões-frigoríficos e as despesas com combustível. Localmente, existem apenas dois grandes compradores com armazéns de frio. Na lota, um deles, sempre de telemóvel em punho, vai gritando para o aparelho, dando ordens aos seus empregados a operarem noutras lotas da região norte: para comprar ou para esperar – enquanto espera, ele próprio, a chegada de mais peixe nas carrinhas das companhas, aguardando a formação dos preços no leilão para logo voltar a gritar para o telemóvel ordenando que comprem tudo, ou que comprem apenas o carapau, por exemplo. É de assinalar, aliás, que em todas as praias da zona da xávega se sabe sempre o que se pescou ou deixou de pescar nas outras localidades, se as companhas foram ou não foram ao mar e até, por vezes, quantos lanços realizaram, quantos cabazes de carapau (que é a espécie mais lucrativa) venderam e quanto dinheiro fizeram. Para os pescadores, contudo, os rendimentos da pesca apenas sobem acima dos valores médios em momentos raros e excepcionais, quando uma dentre as várias companhas em laboração tem a sorte de capturar uma quantidade inaudita e/ou uma espécie de grande valor comercial. Poucos são, aliás, os pescadores que não recordam emocionadamente um dia de pesca ou um lanço em que a abundância e os ganhos foram tais que ficaram para a História. Assim, a aleatoriedade a que estão sujeitos adquire viva expressão na memória que quase todos guardam de lanços “milagrosos” de robalo, corvinas, tainhas, ou até mesmo de sardinha. Outras vezes é o espécimen de dimensões extraordinárias, como, por exemplo, a corvina de 45 quilos que ficou imortalizada para a

posteridade numa fotografia – exibida em lugar de destaque – num pequeno restaurante de Esmoriz, ou um lanço de robalos que rendeu mais de 1000 contos no dia do casamento de um jovem arrais.

A imensa pobreza das gentes do mar prende-se também com o facto de que o volume das capturas nunca é directamente proporcional aos rendimentos das companhas, visto que os mecanismos de mercado, muito em especial nas localidades que beneficiam de um posto de vendagem (Docapesca), obedecem a uma lógica que se pode resumir da seguinte maneira: quanto maior for a quantidade de peixe disponível no mercado, mais baixo será o seu preço, o que significa que a abundância proporciona, fundamentalmente, a regularidade dos rendimentos e não um incremento significativo dos mesmos; em períodos de escassez, o peixe tem mais valor, por efeito de uma intensificação da procura que implica uma dinâmica de concorrência mais renhida, forçando os preços a subirem. Assim, os pescadores vêem-se confrontados com o facto de que se o mar der pouco peixe, pouco ganham, ainda que o preço de venda seja mais elevado; se, em contrapartida, houver muito peixe, os preços descem e nunca tiram verdadeiramente o proveito de uma boa *roda de mar*, ou de uma boa *maré* que tenham feito. Daí ouvir-se frequentemente da boca das gentes do mar, nas praias do extremo norte da zona da xávega, que «é o mar que nos paga a fome»...

## **7. FINALIZANDO**

Por último, é necessário dizer que a ideia de decadência comporta necessariamente uma relação com determinadas concepções de “crescimento” e de “desenvolvimento”. No auge da penetração do capitalismo na pesca houve crescimento do número de companhas em laboração e aumento do efectivo demográfico residente na beira-mar, mas nada disto foi sinónimo de desenvolvimento. O processo de proletarização assentou numa conjugação de factores de que destacaria: a generalização do sistema de ajuste e a sua subordinação ao regime disciplinar da autoridade marítima; as leis desajustadas e a tirania fiscal, o desequilíbrio entre o crescimento demográfico, a capacidade de captação de recursos e os postos de trabalho disponíveis, conduzindo à mendicidade e à emigração; a destruição, provocada pelos avanços do mar, das zonas habitadas pelos pescadores, como em Espinho e na Vieira; e, ainda, o elevado consumo de álcool. Recordemos, ainda, que em finais do século XIX, o trabalho de alagem da rede deixou de representar uma oportunidade de remuneração – ainda que precária –, para muitas mulheres e crianças, pois até ao advento do uso do gado na alagem, esta

franja de mão de obra flutuante era paga em espécie, recebendo uma porção de peixe que lhes permitia, ao menos, alimentarem-se. Este é o período em que – retomando uma expressão do escritor vieirense António Vitorino – os pescadores deixam de ser pobres para se tornarem miseráveis. De verão, as disenterias provocam a morte a inúmeras crianças, enquanto de Inverno grassa a fome, encontrando-se a emigração no seu auge, com grande sangria de gentes para o Brasil e para as Américas. Entre 1890 e 1910 cerca de um quinto da população portuguesa emigra. Mas nas aldeias piscatórias o crescimento populacional parece não abrandar, ou não fossem os pescadores recorrentemente identificados como sendo particularmente prolíficos<sup>24</sup>... A tal ponto aliás que, como escreveu Redol referindo-se aos Avieiros, «dava-se graças a Deus pelos filhos que morriam» (s/d: 26) – e aqui encontramos a expressão mais dramática da miséria a que o capitalismo condenou a condição humana, transformando as pessoas em meros subprodutos das exigências dos mercados, da voracidade do dinheirismo, da fúria destruidora da “impaciência do capital” em busca dos lucros rápidos...

No caso da arte xávega, a incerteza de um modo de vida assente na captação de recursos aleatórios dificilmente se compatibiliza com o modelo capitalista clássico de relação entre o capital e o trabalho, dada a fragilidade do investimento face à ausência de previsibilidade do lucro (cf. Breton 1981), daí que a proletarização dos pescadores, a par com a concentração da propriedade dos meios de produção nas mãos de um número cada vez mais reduzido de indivíduos tenha causado um incremento da instabilidade, das falências e, portanto, um agravamento das condições de vida. Resta dizer que, na leitura proposta nesta síntese, o recorrente discurso da decadência pode referir-se a um duplo significado: por um lado – e a despeito dos contributos mais lúcidos e rigorosos, como o de Lacerda Lobo, produzido há duzentos anos – a decadência surge frequentemente associada à escassez, constatando-se no entanto que esta é uma queixa antiga e que a dita escassez (que é sempre relativa) parece ser cíclica, pois a ela se referem fontes de diferentes períodos históricos. Trata-se de conferir primazia à temática da perda e da decadência, secundarizando, ou mesmo invisibilizando, a ideia

---

24 - No início da década de trinta, Aquilino Ribeiro fornece uma admirável descrição das crianças da Praia do Pedrógão, referindo: «Arranchavam os miúdos à frente, e vergados sobre fardos descomunais ou com os irmãozitos às cavaleiras, iam gazeando, e o seu chilreio lembrava o passaredo nas árvores ao recolher da noite. Meios nus, encardidos, picados das bexigas, ranho a pingar, ventre inchado por duas ou três indigestões após pançadas de rafa, traíam pelo número a fecundidade das mulheres da beira-mar. A fome, a imundície, os andaços ceifavam neles à foice larga e sempre ficava enxame. Era um repulular de coelheira. Quando voltavam da pesca, os homens, excitados pelo perigo e pela salsugem do mar, atiravam-se às mulheres, até diante dos próprios filhos, desatinados como leões. E ao viveiro nem malinas, nem álcool, nem naufrágios conseguiam desbasta» (1985: 49).

da transformação e da continuidade dos processos haliêuticos, já que a escassez e o declínio da pesca poderão, eventualmente, ser mais convenientes ao discurso político do que a análise das forças produtivas e da sua especificidade simbólica. De natureza similar são as concepções que apontam o universo da pesca e dos pescadores como um mundo imune à mudança, onde não há evolução nem desenvolvimento, o que é absurdo. Por outro lado, ainda, o ênfase na decadência não é mais do que uma forma de elidir o significado de uma questão fundamental decorrente da anterior: o da inviabilidade do capitalismo e das suas formas de exploração selvagem no seio deste grupo ocupacional de base sazonal e aleatória. Este fracasso gerou respostas que resultaram numa mudança de escala das unidades produtivas e em formas alternativas de organização do trabalho. Quando a crise atingiu o paroxismo (cada localidade tem a sua cronologia própria apesar de que, como referi, sob os auspícios do Estado Corporativo a arte xávega conhece uma efectiva decadência, extinguindo-se em várias praias) os pescadores organizaram-se em unidades produtivas de pendor igualitário, tanto na posse dos meios de produção, como nos próprios sistemas de partilha do pescado. O sistema do terço, já praticado em tempos remotos, torna-se novamente num princípio orientador que, com um vasto leque de variações ao longo do arco da sua distribuição, traz a arte xávega até ao terceiro milénio, com embarcações mais pequenas e com a prática paralela, ou em contra-safra, de outras formas de pesca – em pequenas companhas ou individualmente; e, também, com a posse partilhada de barcos e redes ou, alternativamente, com a posse nas mãos de patrões que asseguram a regra do terço, os ganhos proporcionais em peixe e outras benesses que variam localmente: gratificações monetárias, porções de peixe, vinho ou uma excursão a Fátima pelo 13 de Maio, por exemplo.

Não nos esqueçamos, finalmente, que ao contrário da terra, o mar – como tantas outras coisas na nossa existência, no tempo, no mundo, na vida e nas relações com os outros – não é susceptível de se converter numa mercadoria, pelo que ao pescador não é possível arrendar, trocar ou vender a fonte de onde extrai os recursos, já que a “propriedade” onde exerce o seu labor é património comum administrado em parte pelo Estado português e, em parte, pelas instâncias competentes da União Europeia; e que na faina da arte xávega, não havendo um nexos causal estável, previsível, entre o trabalho e o rendimento, só um improvável dom de clarividência anularia a incerteza que caracteriza a pesca – como nesse autêntico gesto fundador descrito no Evangelho de São Lucas (5, 1-11), quando Cristo aponta aos pescadores o local onde deveriam lançar as redes, daí resultando uma extraordinária abundância de peixe e, também, a conversão



dos primeiros discípulos. De facto, como escreveu Daniel Bell na sua análise das contradições culturais do capitalismo, «os indivíduos não suportam muita incerteza nas suas vidas», pelo que é, precisamente, em circunstâncias como aquelas que identificamos nos sintomas da crise precipitada actualmente pelo advento do neo-liberalismo em contexto de globalização ou, como eu prefiro, do “capitalismo total”, que «as instituições tradicionais e as instâncias democráticas de uma sociedade colapsam e que transbordam o irracional, as emoções de raiva e o desejo de um salvador político» (Bell 1978: 273).

## **REFERÊNCIAS**

- AFFREIXO Jayme, 1902 - 1903, «Pescas Nacionais: A Região de Aveiro», *A Tradição: Revista Mensal d'Ethnographia Portuguesa, Illustrada*, n.º IV e V, Serpa.
- AIRES DE AMORIM, Padre, 1986, *Esmoriz e a sua História*, Esmoriz, Comissão de Melhoramentos.  
\_\_\_\_\_ 1999, *Da Arte Xávega de Espinho a Ovar*, Ovar, Câmara Municipal de Ovar.
- AMARAL, Coronel Diamantino Antunes do, 1968, «A Laguna: Vida, Morte, e Ressurreição de Aveiro», *Aveiro e o Seu Distrito*, n.º 6, pp. 34-45.
- AMORIM, Inês, 1998, «A estrutura das “Artes Novas” da Costa de Aveiro, ao Longo da Segunda Metade do Séc. XVIII: Mão-de-obra, Divisão do Trabalho, Formas de Propriedade e Divisão do Produto», *Antropoloxia Mariñeira: Actas do Simposio Internacional de Antropoloxia in Memoriam Xosé Filgueira Valverde*, Pontevedra, 10-12 Xullo 1997, Santiago Compostela, Consello da Cultura Galega, pp. 159-185.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho, 1984, *Os Ílhavos e os Murtoseiros na Emigração Portuguesa*, ADERAV – Associação de Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro, edição subsidiada pelo Governo Civil de Aveiro e câmaras municipais da Murtosa e Ílhavo.
- BELL, Daniel, 1976, *The Cultural Contradictions of Capitalism*, New York, Basic Books Inc. Publishers.
- BOLTANSKI, Luc et CHIAPELLO, Ève, 1999, *Le Nouvel Esprit du Capitalisme*, Paris, Éditions Gallimard.
- BOTAS, José Loureiro, 1944, *Frente ao Mar: Contos e Novelas*, Lisboa, Portugália Editora.
- BOURDIEU, Pierre, 1977 (1972), *Outline of a Theory of Practice*, Cambridge University Press.
- BRANCO, Maria João, 1998, «Portugal: O Sabor da Terra, Beira Litoral», José Mattoso, Suzanne Daveau e Duarte Belo (eds.), *Portugal: O Sabor da Terra, Beira Litoral*, Círculo de Leitores, Pavilhão de Portugal/Expo 98, pp. 5-33.
- BRANDÃO, Raúl, s/d, *Os Pescadores*, Porto, Publicações Anagrama.
- BRETON, Yvan, 1981, “L’Anthropologie Sociale et les Sociétés de Pêcheurs”, *Anthropologie et Sociétés*, vol. 5 no 1, 1981, pp. 7-27.
- BRITO, Raquel Soeiro de, 1981 (1960), *Palheiros de Mira: Formação e Declínio de um Aglomerado de Pescadores*, Lisboa, INIC/Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2.ª edição.
- CASTELO-BRANCO, Fernando, s/d, «Evolução do Litoral Português», Joel Serrão (dir), *Dicionário de História de Portugal*, vol. IV, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 39-43.
- CASTRO, Domingos José de, 1943, *Estudos Etnográficos: Aveiro*, II Tomo, «Pescadores», Lisboa, Instituto para a Alta Cultura.

- CORTESÃO, Jaime, 1978 (1930), *Os Factores Democráticos na Formação de Portugal*, Lisboa, Livros Horizonte.
- COSTA, Fernando Correia da, e FRANCA, Maria de Lourdes Paes da, 1985, *Pesca Artesanal na Zona Norte da Costa Ocidental Portuguesa: Subsídio para o Conhecimento do seu Estado Actual*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação das Pescas, Publicações Avulsas, n.º 6.
- DIAS, Augusto da Costa, 1977 (1962), *A Crise da Consciência Pequeno-Burguesa: O Nacionalismo Literário da Geração de 90*, Lisboa, Editorial Estampa.
- DUFOUR, Dany-Robert, 2003, *L'Art de Réduire les Têtes. Sur la Nouvelle Servitude de L'Homme Libéré, à L'Ère du Capitalisme Total*, Paris, Éditions Denoël.
- EÇA DE QUEIRÓS, 1946, «Uma Campanha Alegre», *Farpas*, vol. I, Porto, Lello & Irmão – Editores, 6.ª edição.  
 \_\_\_\_\_ 1946a, «Uma Campanha Alegre», *Farpas*, vol. II, Porto, Lello & Irmão – Editores, 6.ª edição.
- FABIAN, Johannes, 1983, *Time and the Other: How Anthropology Makes its Object*, Nova Iorque, Columbia University Press.
- GALHANO, Fernando, 1963, «Notas sobre a Pesca da Xávega em Mira», *Actas do Congresso Internacional de Etnografia promovido pela Câmara Municipal de Santo Tirso*, vol. V, *Colóquio de Etnologia Marítima*, Santo Tirso, 10 a 18 de Julho de 1963, pp. 199-205.
- JCCP, 1949, *Doze Anos de Assistência a Pescadores*, Lisboa, Junta Central das Casas dos Pescadores.
- LAMY, Alberto de Sousa, 1977, *Monografia de Ovar, vol. I: Da Idade Média à República*, Ovar.
- LARANJEIRA, Lamy, 1984, *O Furadouro: O Povoado, o Homem e o Mar*, Ovar, Câmara Municipal de Ovar.
- LAURIN, Nicole, 1999, «Le Démantèlement des Institutions Intermédiaires de la Régulation Sociale. Vers une Nouvelle Forme de Domination», *Sociologie et Sociétés*, vol. XXXI, n.º 2, Automne 1999, pp. 65-72.
- LIMA, Jaime de Magalhães, 1968 (1926), *Os Povos do Baixo Vouga*, edição das Câmaras Municipais de Ílhavo e da Murtoza e da Comissão de Turismo da Torreira.
- LOBO, Constantino Botelho de Lacerda, 1812, «Memória sobre a Decadência das Pescarias em Portugal», *Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa*, tomo IV, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa.
- LUCENA, Manuel de, 1976, *A Evolução do Sistema Corporativo Português, vol. I: O Salazarismo*, Lisboa, Perspectivas & Realidades.
- MARTINS, Luís, 1997, «Baldaque da Silva e a Identificação das Comunidades Costeiras», *Etnográfica*, vol. I (2), pp. 271-293.
- MENDES, Manuel, 1977 (1960), *Aquilino Ribeiro, a Obra e o Homem*, Lisboa, Ed. Arcádia.
- MOREIRA, Carlos Diogo, 1987, *Populações Marítimas em Portugal*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- MOREIRINHAS, Custódio A. Cerqueira, 1995, «Pescadores e Companhas nos Concelhos da Ria de Aveiro, 1834-1840», *Estudos Aveirenses, Revista do ISCIA*, n.º 4, pp. 99-152.
- NAMORA, Fernando, 1963, *Aquilino Ribeiro*, Galeria Artis.
- NUNES, Francisco Oneto, 1999 «O Problema do Aleatório: da Coerção dos Santos ao Idioma da Inveja», *Etnográfica*, Vol. III (2), 1999.  
 \_\_\_\_\_ 2003 «O Trabalho faz-se Espectáculo: a pesca, os banhos e as modalidades do olhar no litoral central», *Etnográfica*, Vol. VII (1), 2003.  
 \_\_\_\_\_ 2004, *A Arte Xávega na Praia da Vieira. História e Imagens – Documentos Fotográficos de Dora Landau, Vergílio Guerra Pedrosa e Outros*, Junta de Freguesia de Vieira de Leiria.

- \_\_\_\_\_. 2006, *Hoje por Mim, Amanhã por Ti – A Arte Xávega no Litoral Central Português*, Tese de Doutoramento, ISCTE.
- NUNES, Padre A. Pinho, 1988, *Barcos que Morrem*, Ovar, Museu de Ovar, 2.<sup>a</sup> edição.
- OLIVEIRA MARTINS, João Pedro de, 1994 (1889), *Portugal nos Mares*, Lisboa, Guimarães Editores.
- PEDROSA, Fernando Gomes, 1985, «A Evolução das Artes de Pesca em Portugal», *Anais do Clube Militar Naval*, vol. CXV, Abril-Junho, Lisboa, pp. 287-319.
- PEDROSA, Vergílio Guerra, 1933, *Entre Mar e Terra: Cartas da Foz do Lis*, Leiria, Tipografia Leiriense.
- PINHO, João Frederico Teixeira de, 1959 (1868), *Memórias e Datas para a História da Vila de Ovar*, prefácio, revisão e notas de Mons. Miguel de Oliveira, Ovar, Câmara Municipal de Ovar.
- POLANYI, Karl, 1980, *A Grande Transformação* (1944), Rio de Janeiro, Editora Campus.
- RAMOS, Rui, 1994, *A Segunda Fundação*, José Matoso (dir.), *História de Portugal*, vol. VI, Lisboa, Círculo de Leitores.
- REDOL, Alves, s/d, *Avieiros*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 2.<sup>a</sup> edição.
- READINGS, Bill, 2003, *A Universidade em Ruínas* (1996), Coimbra, Angelus Novus Editora.
- RIBEIRO, Aquilino, 1985 (1932), *Batalha sem Fim*, Lisboa, Bertrand Editora.
- RIBEIRO, Orlando, 1981 (1960), «Prefácio», Raquel Soeiro de Brito, *Palheiros de Mira: Formação e Declínio de um Aglomerado de Pescadores*, Lisboa, INIC/Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2.<sup>a</sup> edição.
- ROMANO, Vicente, 2006, *A Formação da Mentalidade Submissa*, Porto, Deriva Editores.
- RUTHERFORD, Jonathan, 2005, «Cultural Studies in the Corporate University», *Cultural Studies* vol. 19, n.º3, May 2005, pp. 297-317.
- SALVADOR, Jorge Fernando, 1994, *Exposição Comemorativa: I Centenário da Fundação da Fábrica Brandão, Gomes & C.ª (1894-1994)*, Espinho, Câmara Municipal de Espinho.
- SANTOS, Maria Adelaide Neto dos, 1959, *Os Avieiros: Estudo de Geografia Humana*, dissertação de Licenciatura em Ciências Geográficas, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- SENNA-MARTINEZ, João Carlos de, 1998, «Produção, Ostentação e Redistribuição: Estrutura Social e Economia Política no Grupo Baiões/Santa Luzia», *Trabalhos de Arqueologia*, n.º 10, pp. 218-230.
- SENNETT, Richard, 2000, *La Corrosión del Carácter. Las Consecuencias Personales del Trabajo en el Nuevo Capitalismo* (1998), Barcelona, Editorial Anagrama
- \_\_\_\_\_. 2007, *A Cultura do Novo Capitalismo* (2006), Lisboa, Relógio D'Água Editores.
- SILVA, Manuela Santos, 1991, «Salir do Porto: Um Exemplo da Importância dos Pequenos Portos da Estremadura durante a Idade Média», *Colóquio sobre a História de Leiria e da sua Região*, Leiria, Câmara Municipal de Leiria, pp. 355-364.
- SILVA, Maria Fernanda Delgado Espinosa Gomes da, s/d, «Pescarias», Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, vol. V, Porto, Livraria Figueirinhas, pp. 65-67.
- TEIXEIRA, Abel, 1980, «As Invasões do Mar em Espinho através dos Tempos», *Espinho: Boletim Cultural*, vol. II, n.º 7, Espinho, Câmara Municipal de Espinho, pp. 207-246.
- VALDEZ, Vasco, PEREIRA, Frederico, e CADIMA, Emidio, 1994, *Pescas: Que Futuro? Opções Estratégicas para as Pescas Nacionais*, Federação dos Sindicatos do Sector da Pesca (policopiado).
- VEIGA DE OLIVEIRA, Ernesto, e Galhano, Fernando, 1964, *Palheiros do Litoral Central Português*, Lisboa, IAC/Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.